

APOIO AO PL 1755/2007

Proíbe da venda de refrigerantes em escolas de educação básica públicas e privadas

Autor: Deputado Fábio Ramalho (PV/MG)

Trâmite atual: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Relator: Deputado Luiz Couto (PT-PB) – PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO

Porque devemos proibir a venda de refrigerantes em escolas de educação básica públicas e privadas

- Os brasileiros consomem muito mais açúcar por dia do que o limite recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A frequência do excesso de peso triplicou nos últimos 3 anos e alcançou 1/3 de nossas crianças e jovens, o que é um fator de risco para doenças cardiovasculares e diabetes.
- A escola exerce importante papel da alimentação escolar para a formação de hábitos alimentares mais saudáveis.
- Crianças adolescentes têm prioridade absoluta no atendimento de suas necessidades, sendo dever do Estado protegê-los integralmente, especialmente em relação à saúde e à alimentação.
- Grandes indústrias do setor já anunciaram que deixarão de vender refrigerantes em escolas, reconhecendo o papel das bebidas açucaradas na obesidade infantil.
- A Câmara dos Deputados já se posicionou de forma consensual no sentido de que o Estado deve zelar para que crianças e adolescentes tenham acesso a uma alimentação adequada e saudável inclusive e sobretudo no ambiente escolar.